

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 008/2018 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES**

<b>CANDIDATO:</b> PATRICIA NASCIMENTO SILVA	
<b>EDITAL:</b> 008/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>Recurso contra o Resultado de classificação do EDITAL Nº 008/2018/EaD - Faculdade de Políticas Públicas divulgado em 17/01/2018. A classificação considerou a pontuação de 45 pontos para a candidata Patrícia Nascimento Silva na vaga 5, porém a pontuação está inferior a quantidade de títulos comprovada na documentação protocolada. Solicito revisão da pontuação.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>Atuação Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação – Curso EAD: A pontuação lançada continuou a mesma. Os demais documentos comprovam docência em ensino presencial e não à distância como exigido no edital.</li> <li>- Pós-Graduação EAD: não foi encontrada documentação que comprove docência em Pós-Graduação EAD.</li> <li>- Curso de curta duração EAD: o ponto solicitado já havia sido lançado.</li> </ul> <p>i- Gestão Acadêmica: coordenação técnica de produção e gravação de vídeo aula não caracteriza em gestão acadêmica de programas institucionais em EAD ou coordenação de curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhos técnicos: a pontuação máxima já havia sido lançada.</li> </ul> <p>Produção:</p>	

- Artigos completos em periódicos: conforme documentação foram apresentados 5 artigos em periódicos.

O artigo no prelo não pode ser considerado como publicado.

- Artigos completos em anais de congresso: conforme a documentação apresentada, o artigo era resumo estendido sendo que este não se configura em artigo completo.

- Capítulo de Livro: conforme o edital, é contabilizado 1 ponto por capítulo e não 3 pontos conforme solicitação.

- Trabalhos e/ou resumos com temáticas EaD publicados em eventos: somente 1 dos resumos apresentou temática em EAD.

Conforme previsto no edital, premiações e experiência técnicas não são pontuadas.

Destaca-se que ao fazer a revisão de todos os pontos solicitados, observou-se que a pontuação dada anteriormente pela Comissão Avaliadora relativa à produção tinha 3 pontos a mais. Desta forma, a pontuação total revisada foi de 45 para 42 pontos.

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA